



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

**ATA DE REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2026**

Aos 20 dias do mês de maio de 2026, às 08h30, nas dependências da Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito/RS, na sala do Setor de Licitações, reuniram-se a Agente de Contratação, Sra. Ana Paula Brezolin, e sua Equipe de Apoio Sra. Valéria Gollo Rodrigues e Sr. Arizoli Schobert Nunes, para a retomada da sessão pública do Pregão Presencial nº 013/2026 (Processo Administrativo nº 038/2026). O objeto do certame é a contratação de empresa especializada para o fornecimento de profissionais de saúde (médicos clínicos gerais) para atuarem nas Unidades Básicas de Saúde do município de Rodeio Bonito/RS.

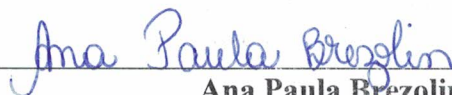
A presente sessão havia sido suspensa em 15 de maio de 2026 para fins de abertura de diligência destinada à análise de exequibilidade da proposta apresentada pela empresa EQUIPE GESTÃO EM SAÚDE LTDA. (CNPJ 46.602.691/0001-02), cujo valor ofertado de R\$ 11.200,00 mensais por profissional médico (perfazendo o valor global do lote de R\$ 33.600,00 mensais) mostrou-se inferior a 50% do valor de referência estimado pela Administração, que era de R\$ 24.933,33 por profissional. Abertos os trabalhos, a Agente de Contratação registrou que, em resposta à diligência, a licitante EQUIPE GESTÃO EM SAÚDE LTDA. apresentou tempestivamente suas justificativas e a documentação comprobatória de exequibilidade, a qual restou encartada aos autos, contendo: peça de justificativa técnica, planilha detalhada de composição de custos e formação de preços, contratos administrativos similares e notas fiscais de serviços médicos prestados a outros entes públicos com objeto e carga horária semelhantes.

Após análise minuciosa dos elementos constantes nos autos, a Agente de Contratação, em consonância com a Equipe de Apoio, decidiu **DEFERIR** a demonstração de exequibilidade da proposta, com fulcro no art. 59, §§ 2º e 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021. Restou demonstrado analiticamente que a estrutura de custos da empresa, as alíquotas tributárias praticadas sob o regime de Lucro Real e os valores de repasse aos profissionais médicos terceirizados (da ordem de R\$ 9.500,00) asseguram a perfeita viabilidade operacional do serviço, mantendo margem líquida positiva e histórico de plena execução em contratos de patamar financeiro equivalente ou inferior no mesmo período.

Diante do deferimento, a empresa EQUIPE GESTÃO EM SAÚDE LTDA. permanece devidamente classificada no certame. Ato contínuo, deu-se prosseguimento às demais fases do procedimento licitatório, passando-se à fase de lances verbais e negociação, em estrita conformidade com as disposições editalícias e legais aplicáveis.

Nada mais havendo a tratar na presente data, foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Agente de Contratação, pela Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes presentes.

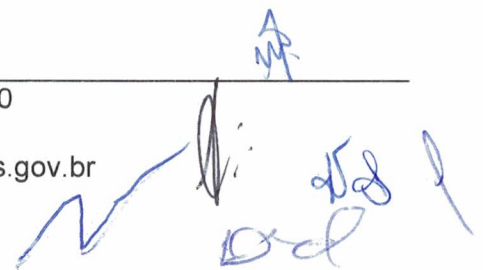
Rodeio Bonito/RS, 20 de maio de 2026.



**Ana Paula Brezolin**  
Agente de Contratação



Av. do Comercio, 196 | CEP: 98360-000  
Fone: 55 3798 1155  
E-mail: administracao@rodeiobonito.rs.gov.br  
CNPJ: 87613204/0001-86





ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICIPIO RODEIO BONITO

---

*Valéria Gollo Rodrigues*

**Valéria Gollo Rodrigues**

*Arizoli Schobert Nunes*

**Arizoli Schobert Nunes**

Equipe de Apoio

*Sera Lucia Tomasi - [Signature]*

*Rafael Roberto Abreu - [Signature]*

*Patricia Ribeiro Kirch [Signature]*

*DANIEL ALMEIDA DE LIMA - [Signature]*

*Tamara S. Cardoso*

*Juliano Fontana P*



*45 P*